

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 64/2007 de 21 de Fevereiro de 2007

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções que contribuam para a formação e qualificação profissional;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a Norma – Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A., solicitou um apoio financeiro para a realização do curso «NEPA – Novos Empresários para os Açores»;

Considerando que a aplicação do referido curso, contribui para o desenvolvimento da qualificação profissional na Região Autónoma dos Açores, aumentando as possibilidades de integração dos seus formandos no mercado de trabalho, nas áreas da sua profissionalização;

Assim, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 15.625,22 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos) à Norma – Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A., a ser processado pelo Plano 2007, destinado a participar nas despesas com a realização do curso «NEPA – Novos Empresários para os Açores».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

3 de Janeiro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.